



ID: 19358420

10-01-2008

IMI sustenta câmaras

De 2005 a 2007 a receita fiscal das câmaras subiu 43%. A maioria das autarquias cobra as taxas máximas de IMI

ANTÓNIO SÉRGIO AZENHA/
ANA PATRÍCIA DIAS

O sector imobiliário está a ser a galinha dos ovos de ouro das autarquias locais. Os imposto pagos por quem compra ou vende casa (IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis – e IMT – Imposto Municipal sobre Transacções) somaram 1,7 mil milhões de euros em 2007, uma subida de 43 por cento face ao arrecadado pelos cofres das câmaras em 2005. Este montante é quase tanto como os 2,2 mil milhões de euros transferidos do Orçamento do Estado para os municípios em 2008.

Só em 2007, segundo o Ministério das Finanças, a receita do IMI ultrapassou os 945 milhões de euros, um aumento de 14,5 por cento face aos cerca de 826 milhões de euros do ano anterior. E o IMT totalizou quase 852 milhões de euros, um acréscimo de 39 por cento face aos 613 milhões de euros registados em 2006.

Mesmo com as estatísticas a indicarem uma subida acentuada das receitas em IMI e IMT, o presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) garante que “o que é dito não entra no cofre das autarquias”, dado que “não houve aumentos efectivos [de receita] e verifi-



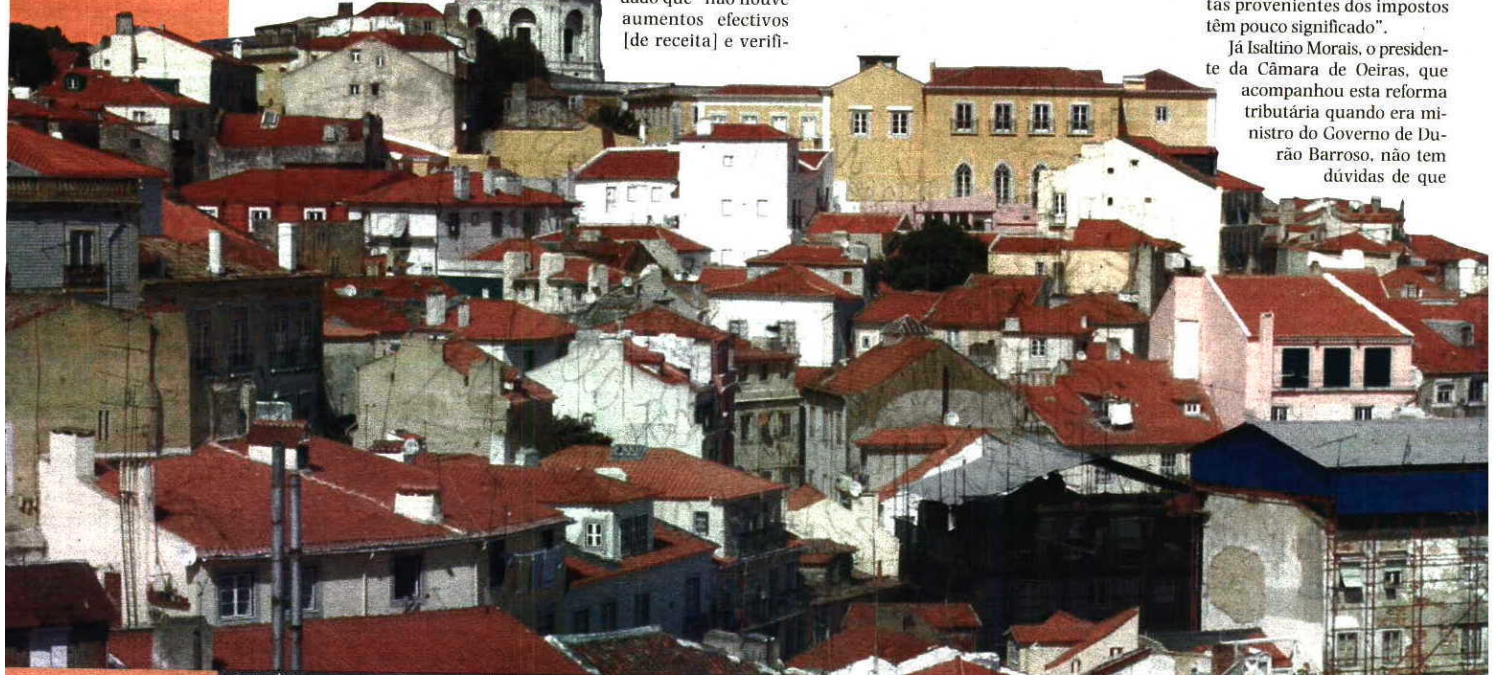
RUAS NEGA SUBIDA DE RECEITAS

O presidente da ANMP diz que “não houve aumentos efectivos [de receitas] e verificámos aliás uma tendência para descer. Por exemplo, na minha Câmara [Viseu], as receitas estão ao nível de 2001”.

câmos, aliás, uma tendência para [isso] descer”. Fernando Ruas justifica a aplicação das taxas mais altas de IMI, não aliviando a carga fiscal sobre os municípios, com um argumento muito simples: “Necessitámos das receitas”, uma vez que “a Lei das Finanças Locais estrangulou os municípios”.

O presidente da ANMP explica que algumas autarquias aplicam as taxas mais baixas de IMI porque “os municípios maiores dependem das receitas próprias, como o IMI, enquanto as autarquias mais pequenas dependem das transferências do Estado, [dado que] as receitas provenientes dos impostos têm pouco significado”.

Já Isaltino Morais, o presidente da Câmara de Oeiras, que acompanhou esta reforma tributária quando era ministro do Governo de Durão Barroso, não tem dúvidas de que



TAXAS SÃO DIFERENCIADAS
O Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) entrou em vigor a 1 de Dezembro de 2003. Por isso, o valor das taxas de IMI varia em função dos prédios terem sido ou não avaliados pelos serviços do Ministério das Finanças antes de 2004.

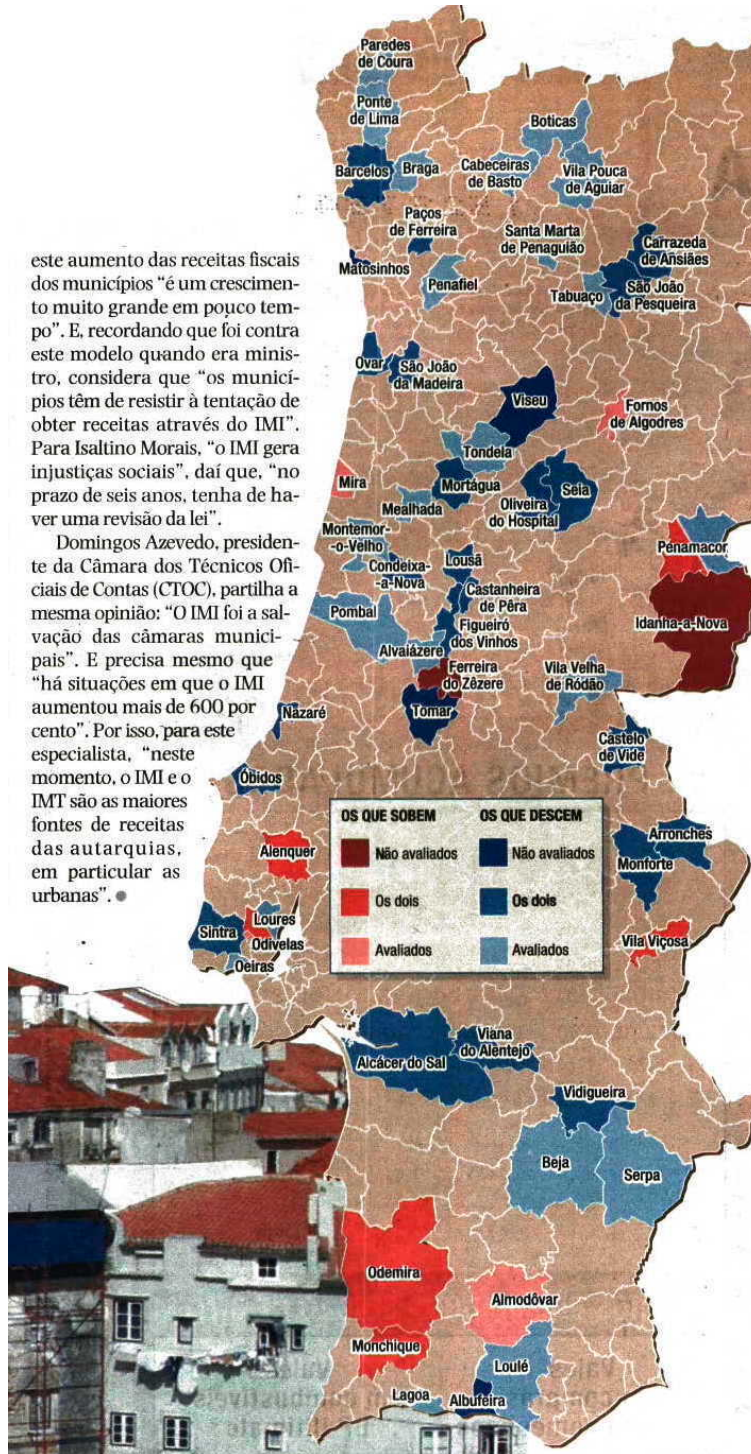
MUNICÍPIO	IMI
Abrantes	0,8/0,5
Agueda	n.d.
Aguiar da Beira	0,6/0,3
Alandroal	0,8/0,5
Albergaria-a-Velha	0,7/0,4
Albufeira	0,6/0,47
Alcácer do Sal	0,7/0,4
Alcanena	n.d.
Alcobaça	0,8/0,5

MUNICÍPIO	IMI	MUNICÍPIO	IMI	MUNICÍPIO	IMI	MUNICÍPIO	IMI	MUNICÍPIO	IMI	MUNICÍPIO	IMI
Alcochete	0,8/0,5	Armamar	0,7/0,4	Caldas da Rainha	0,6/0,35	Coimbra	0,7/0,4	Fornos de Algodres	0,8/0,5	Lisboa	
Alcoutim	0,8/0,5	Arouca	0,6/0,35	Calheta (Açores)	0,8/0,3	Condexa-a-Nova	0,7/0,4	Freixo de Espada a Cinta	0,4/0,2	Loulé	
Alenquer	0,8/0,5	Arraiolos	0,7/0,3	Calheta (Madeira)	0,6/0,3	Constância	0,72/0,45	Fronteira	0,8/0,3	Loures	
Allandêga da Fé	0,5/0,3	Aronches	0,7/0,4	Câmara de Lobos	0,7/0,45	Coruche	0,7/0,4	Funchal	0,7/0,35	Lournhã	
Aljô	0,7/0,4	Aruda dos Vinhos	0,8/0,5	Caminha	0,8/0,4	Corvo	0,4/0,2	Fundão	0,75/0,5	Lousã	
Aljezur	0,7/0,4	Aveiro	n.d.	Campanha	0,8/0,4	Covilhã	0,7/0,45	Gavião	0,6/0,4	Lousada	
Aljustrel	0,7/0,4	Avis	0,7/0,4	Cantanhede	0,8/0,4	Crato	0,8/0,5	Gois	0,6/0,4	Mação	
Almada	0,7/0,5	Azambuja	0,65/0,4	Carrazeda de Ansiães	0,7/0,4	Cuba	0,7/0,4	Golegã	0,7/0,4	Macedo de Cavaleiros	
Almeida	0,4/0,2	Baião	0,7/0,4	Carregal do Sal	0,5/0,3	Elvas	0,6/0,5	Gondomar	0,8/0,5	Machico	
Almeirim	0,7/0,4	Barcelos	0,75/0,45	Cartaxo	0,5/0,4	Entroncamento	0,8/0,5	Gouveia	0,8/0,5	Madalena	
Almodôvar	0,6/0,35	Barrancos	0,7/0,3	Cascais	0,8/0,5	Espinho	0,8/0,5	Grândola	0,8/0,5	Mafra	
Alpiarça	0,8/0,5	Barreiro	0,7/0,4	Castanheira de Pera	0,7/0,45	Esposende	0,7/0,4	Guarda	0,8/0,5	Maia	
Alter do Chão	0,6/0,35	Batalha	0,7/0,4	Castelo Branco	0,7/0,45	Estarreja	0,72/0,5	Guimarães	0,8/0,4	Nanquialde	
Alvaiázere	0,8/0,4	Beja	0,6/0,4	Castelo de Paiva	0,6/0,3	Estremoz	0,6/0,4	Horta	0,6/0,3	Mantegadas	
Alvito	0,8/0,25	Belmonte	0,6/0,3	Castelo de Vide	0,7/0,3	Évora	0,8/0,5	Idanha-a-Nova	0,6/0,35	Marco de Canaveses	
Amadora	n.d.	Benavente	0,8/0,5	Castro Daire	0,7/0,3	Fafe	0,8/0,5	Ílhavo	0,8/0,5	Marinha Grande	
Amarante	0,8/0,3	Bombarral	0,6/0,35	Castro Marim	0,8/0,5	Faro	0,6/0,4	Laços (Açores)	0,8/0,3	Marvão	
Amares	0,6/0,2	Borba	0,8/0,4	Castro Verde	0,6/0,3	Felgueiras	0,7/0,4	Lagoa (Algarve)	0,7/0,4	Matosinhos	
Anadia	0,4/0,2	Botas	0,8/0,3	Celorico da Beira	0,7/0,4	Ferreira do Alentejo	n.d.	Lagos	0,75/0,35	Mealhada	
Angra do Heroísmo	0,4/0,2	Braga	0,8/0,46	Celorico de Basto	0,6/0,4	Ferreira do Zêzere	0,7/0,2	Lajes das Flores	0,4/0,2	Meda	
Ansião	0,8/0,5	Bragança	0,7/0,4	Chamusca	0,7/0,4	Figueira da Foz	0,8/0,4	Lajes do Pico	0,4/0,2	Melgaço	
Arcos do Valdevez	0,8/0,5	Cabeceiras de Basto	0,8/0,45	Chaves	0,75/0,35	Fig. Castelo Rodrigo	0,4/0,2	Lamego	0,8/0,4	Mertola	
Arganil	0,7/0,4	Gadaval	0,8/0,4	Cinfães	0,7/0,4	Figueiró dos Vinhos	0,65/0,4	Lairia	0,78/0,48	Mesão Frio	

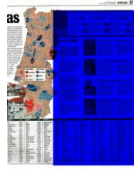


este aumento das receitas fiscais dos municípios "é um crescimento muito grande em pouco tempo". E, recordando que foi contra este modelo quando era ministro, considera que "os municípios têm de resistir à tentação de obter receitas através do IMI". Para Isaltino Morais, "o IMI gera injustiças sociais", daí que, "no prazo de seis anos, tenha de haver uma revisão da lei".

Domingos Azevedo, presidente da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas (CTOC), partilha a mesma opinião: "O IMI foi a salvação das câmaras municipais". E precisa mesmo que "há situações em que o IMI aumentou mais de 600 por cento". Por isso, para este especialista, "neste momento, o IMI e o IMT são as maiores fontes de receitas das autarquias, em particular as urbanas". ●



IMI	MUNICÍPIO	IMI	MUNICÍPIO	IMI	MUNICÍPIO
0,7/0,4	Mira	0,8/0,4	Nisa	0,6/0,3	Penalva do Castelo
0,7/0,4	Miranda do Corvo	0,7/0,4	Nordeste	0,4/0,2	Penamacor
0,8/0,45	Miranda do Douro	0,4/0,2	Óbidos	0,65/0,4	Penedono
0,7/0,38	Mirandela	n.d.	Odemira	0,7/0,4	Penela
0,74/0,46	Mogadouro	0,4/0,2	Odivelas	0,75/0,45	Peniche
0,8/0,5	Moimenta da Beira	0,8/0,4	Oeiras	0,6/0,45	Peso da Régua
0,7/0,4	Moita	0,7/0,5	Oleiros	0,6/0,4	Pinhel
0,6/0,35	Monção	0,8/0,3	Olhão	0,8/0,5	Pombal
0,65/0,35	Monchique	0,6/0,3	Oliveira de Azeméis	0,8/0,5	Ponte Delgada
0,4/0,2	Mondim de Basto	0,6/0,3	Oliveira de Frades	0,8/0,3	Ponte do Sol
0,8/0,5	Monforte	0,4/0,2	Oliveira do Bairro	0,7/0,4	Ponte da Barca
0,8/0,5	Montalegre	0,8/0,3	Oliveira do Hospital	0,65/0,35	Ponte de Lima
0,8/0,4	Montemor-o-Novo	0,75/0,45	Ourém	0,8/0,3	Ponte de Sor
0,4/0,2	Montemor-o-Velho	0,8/0,4	Ourique	0,6/0,4	Portalegre
0,8/0,5	Montijo	0,8/0,5	Ovar	0,74/0,46	Portel
0,8/0,4	Mora	0,8/0,2	Paços de Ferreira	0,76/0,47	Portimão
0,7/0,3	Mortágua	0,6/0,25	Palmela	0,8/0,5	Porto
0,75/0,42	Moura	0,6/0,4	Pampilhosa da Serra	0,6/0,4	Porto de Mós
0,8/0,3	Mourão	0,8/0,5	Paredes	0,8/0,5	Porto Moniz
0,7/0,4	Murça	0,8/0,3	Paredes de Coura	0,8/0,35	Porto Santo
n.d.	Murtosa	0,7/0,38	Pedrogão Grande	0,6/0,4	Póvoa do Lanhoso
0,7/0,4	Nazaré	0,7/0,45	Penacova	0,9/0,3	Póvoa de Varzim
0,8/0,4	Nelas	0,7/0,4	Penafiel	0,8/0,4	Povoação



<p>Valor do Prédio ▶ 150 000 00 Ano de Construção ▶ 2000 Localização ▶ LISBOA</p> <p>Taxa do IMI para prédios não avaliados desde 2004 0,7%</p> <p>Valor anual do IMI a pagar pelo proprietário do prédio 1050€</p>	<p>Valor do Prédio ▶ 150 000 00 Ano de Construção ▶ 2000 Localização ▶ PORTO</p> <p>Taxa do IMI para prédios não avaliados desde 2004 0,8%</p> <p>Valor anual do IMI a pagar pelo proprietário do prédio 1200€</p>	<p>Valor do Prédio ▶ 150 000 00 Ano de Construção ▶ 2000 Localização ▶ ANADIA</p> <p>Taxa do IMI para prédios não avaliados desde 2004 0,4%</p> <p>Valor anual do IMI a pagar pelo proprietário do prédio 600€</p>
--	---	---

▶ SAIBA MAIS

945 milhões de euros foi a receita total dos municípios em IMI em 2007. No ano anterior tinha sido quase de 826 milhões e, em 2005, ascendera a quase 694 milhões.

852 milhões de euros é o valor da receita municipal em IMT em 2007. No ano anterior, ascendera a 613 milhões de euros e, em 2005, totalizara cerca de 563 milhões de euros.

IMI O Imposto Municipal sobre Imóveis é um imposto que incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios (rústicos, urbanos ou mistos), cuja receita reverte para os respectivos municípios.

IMT O Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis tributa as transmissões onerosas do direito de propriedade, ou de figuras parcelares desse direito, sobre bens imóveis. O IMT substituiu o Sisa e entrou em vigor em 2004.

TAXAS As taxas de IMI variam entre 0,4% e 0,8% para os prédios urbanos ainda não avaliados desde 2004 e entre 0,2% a 0,5% para os prédios avaliados.



“OPTAMOS PELA TAXA REDUZIDA”

▶ A autarquia de Anadia entendeu que os valores propostos para o IMI eram “penalizadores para a população, simultaneamente citadina e rural”, refere Litério Marques. “No caso do

IMI, como em outros serviços, optámos pela taxa reduzida (0,4/0,2) para que a população não fique ainda mais empobrecida e tenha melhor qualidade de vida”, refere. - C.P. ●



“FOI UMA PROMESSA ELEITORAL”

▶ Élio Maia justifica a manutenção dos valores do IMI numa taxa de 0,7/0,4 (0,1 por cento abaixo do máximo legal) com “o cumprimento de uma promessa eleitoral que visa dimi-

nuir os impostos e taxas que afectam directamente o cidadão munícipe”. Segundo dados da autarquia, o IMI representa cerca de 7,8 milhões de euros de receita. - C.P. ●



“PEDIMOS REVISÃO DAS ZONAS”

▶ “A realidade do concelho de Ilhavo é muito específica. Mantemos a taxa no valor máximo, mas fomos o primeiro município a pedir uma revisão do zonamento, a que nos foi dada razão

parcial”, diz o autarca. A alteração das zonas e coeficientes “levou as Finanças a fazer devoluções aos contribuintes e a gerar uma perda relevante nas receitas da câmara”. - C.P. ●



“BAIXAMOS A PENSAR EM IDOSOS”

▶ Isaltino Morais diz que, “apesar de a Lei das Finanças Locais retirar à autarquia em quatro anos 10 milhões de euros em transferências do Orçamento do Estado, decidimos bai-

xar o IMI a pensar nos proprietários mais idosos, que têm rendimentos mais baixos”. E diz que, apesar desta redução do IMI, em 2007 a receita aumentou 10 por cento”. ●

IMI	MUNICÍPIO	IMI	MUNICÍPIO	IMI	MUNICÍPIO	IMI	MUNICÍPIO	IMI
0,8/0,2	Proença-a-Nova	0,6/0,4	Santana	0,7/0,3	Tavira	0,8/0,5	Vila do Porto	0,6/0,3
0,55/0,35	Redondo	0,8/0,4	Santarém	0,6/0,4	Terras de Bouro	0,6/0,3	Vila Flor	0,4/0,2
0,4/0,2	Requengos de Monsaraz	0,8/0,5	Santiago do Cacém	0,7/0,5	Tomar	0,7/0,4	Vila Franca de Xira	0,75/0,45
0,7/0,4	Resende	0,8/0,5	Santo Tirso	0,8/0,43	Tondela	0,8/0,45	Vila Franca do Campo	0,8/0,3
0,73/0,45	Ribeira Brava	0,8/0,35	Sardão	0,8/0,5	Torre de Moncorvo	0,8/0,4	Vila Nova da Barquinha	0,7/0,4
0,7/0,4	Ribeira de Pena	0,8/0,35	Sátão	0,7/0,4	Torres Novas	0,8/0,5	Vila Nova de Cerveira	0,8/0,35
0,6/0,3	Ribeira Grande	0,7/0,2	Seia	0,77/0,45	Torres Vedras	0,7/0,4	Vila Nova de Famalicão	0,7/0,4
0,8/0,425	Rio Maior	0,8/0,5	Seixal	0,7/0,5	Trancoso	0,5/0,3	Vila Nova de Foz Côa	0,4/0,2
0,8/0,3	S. Brás de Alportel	0,8/0,5	Semancelhe	0,7/0,3	Trofa	0,8/0,4	Vila Nova de Gaia	0,8/0,5
0,6/0,35	S. João da Madeira	0,76/0,475	Serpa	0,7/0,4	Vagos	0,7/0,3	Vila Nova de Paiva	0,6/0,3
0,7/0,4	S. João da Pesqueira	0,7/0,4	Sertão	0,6/0,4	Vale de Cambra	0,7/0,35	Vila Nova de Poiares	0,8/0,5
0,8/0,43	S. Pedro do Sul	0,6/0,3	Sesimbra	0,76/0,48	Valença	0,6/0,2	Vila Nova de S. João	0,8/0,3
0,8/0,5	S. Roque do Pico	0,6/0,3	Setúbal	0,8/0,5	Valongo	0,8/0,45	Vila Praia da Vitória	0,4/0,2
n.d.	S. Vicente	0,6/0,3	Sever do Vouga	0,7/0,4	Valpaços	0,75/0,35	Vila Real	0,8/0,45
0,75/0,45	Sabrosa	0,8/0,3	Silves	n.d.	Velas	0,6/0,3	Vila Real de St.º António	0,7/0,4
0,8/0,5	Sabugal	0,4/0,2	Sines	0,8/0,5	Vendas Novas	0,7/0,4	Vila Velha de Ródão	0,6/0,3
0,8/0,5	Salvaterra de Magos	0,7/0,4	Sintra	0,72/0,45	Viana do Alentejo	0,6/0,3	Vila Verde	0,7/0,3
n.d.	Santa Comba Dão	0,8/0,4	Sobral de Monte Agraço	0,7/0,4	Viana do Castelo	0,8/0,5	Vila Viçosa	0,7/0,35
0,4/0,2	Santa Cruz	0,6/0,3	Soure	0,7/0,4	Vidigueira	0,7/0,4	Vimioso	0,4/0,2
0,8/0,5	Santa Cruz da Grãçiosa	0,4/0,2	Sousel	0,72/0,45	Vieira do Minho	0,6/0,3	Vinhais	0,6/0,4
0,72/0,35	Santa Cruz das Flores	0,4/0,2	Tabua	0,6/0,3	Vila de Rei	0,4/0,2	Viseu	0,7/0,45
0,8/0,4	Santa Maria da Feira	0,8/0,5	Tabuaço	0,7/0,4	Vila do Bispo	0,6/0,3	Vzela	0,7/0,4
0,6/0,2	St. Marta de Penaguião	0,8/0,4	Tarouca	0,6/0,3	Vila do Conde	0,8/0,5	Vouzela	0,6/0,3